



## AGÊNCIAS BANCÁRIAS DEVERÃO DISPONIBILIZAR “GUICHÊ DE CAIXA RÁPIDO”

De autoria da Vereadora Patrícia Simão (PRB), o projeto prevê a instalação de guichê de caixa rápido dentro das agências bancárias destinadas aos clientes que realizarão apenas um único procedimento, facilitando o atendimento e diminuindo o tempo de espera dentro das agências bancárias.

De acordo com a vereadora Patrícia Simão (PRB), muitos clientes passam horas no banco, para a realização de apenas um procedimento junto àquela agência bancária, o que causa desconforto e diminui ainda mais o tempo do cidadão para outras atividades. “Esse projeto não é a solução definitiva para esse transtorno causado nas agências bancárias pela demora no atendimento, mas vai ajudar a diminuir o tempo do atendimento nas agências bancárias”, finalizou a Vereadora.

Em caso de não cumprimento do disposto na Lei, foi prevista aplicação de multa às agências bancárias no valor de 500 UFM (quinhentas Unidades Fiscais do Município) por dia de infração, atualizada com o índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

O projeto foi aprovado por unanimidade na última terça-feira, 04/09.

1 UFM= R\$2,595

Assessoria de Imprensa Câmara Municipal de Santa Isabel



## AGÊNCIAS BANCÁRIAS DEVERÃO DISPONIBILIZAR “GUICHÊ DE CAIXA RÁPIDO”

